

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

		<i>Recursos de Todas as Fontes</i>
<i>Programa</i>		<i>Valor</i>
0000	Operações Especiais	658.072
0002	Previdência de Inativos e Pensionistas	609.000.000
5006	Educação para Crescer	774.073.512
5011	Ciência, Tecnologia e Estimulo a Inovação	16.200.000
5046	Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado	987.338.933
<i>Fonte</i>		<i>Valor</i>
1.500 - 0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.207.557
1.500 - 1001	Recursos não Vinculados de Impostos	775.202.860
1.500 - 2111	Recursos não Vinculados de Impostos	609.000.000
1.540 - 1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	999.860.100
<i>Órgão</i>		<i>Valor</i>
09000	Secretaria de Estado do Governo	609.000.000
22000	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	1.712.502.700
30000	Encargos Gerais do Estado	65.767.817
Total		2.387.270.517